



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

JUSTIFICATIVA

A senhora,
ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 01/2021

Contratada: TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA,
CNPJ nº 35.724.941/0001-52

Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria em Licitação, para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará

Sra. Presidente,

O Contrato nº 01/2021 tem como objeto a Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria em Licitação, para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

Ocorre que o supracitado contrato, iniciou sua validade em 11/01/2021 e encerramento em 31/12/2021, necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2022, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta ao contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Oeiras do Pará/PA, 14 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,

ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Legislativa